



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 025/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 9(nove) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	09	16/01/2019 a 15/01/2020

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de agosto de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,  
*Marineide Krieser Vieira*  
Marineide Krieser Vieira  
Agente Administrativo

**Presidente**

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 025/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 9(nove) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	09	16/01/2019 a 15/01/2020

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de agosto de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT DE PORTO  
ESTRELA- MT. TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE  
TODOS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

Aviso de Retificação de Portaria Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares ao Servidora da Câmara Municipal de Porto Estrela-MT de Porto Estrela- MT. Torna público, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO da Portaria N. 020/2022 Ficando da seguinte forma:

**Onde se Lê:**

férias a serem gozadas do dia 01 à 20 de Agosto de 2022

**Leia se Lê:**

férias a serem gozadas do dia 11 à 30 de Agosto de 2022

**Gabinete da Presidência do Presidente de Porto Estrela MT, 04 de AGOSTO de 2022.**

**CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIAS Nº 18 - 19 E 20**

PORTARIA Nº 18/2022 Poxoréu (MT), 02 de maio de 2022.

EXONERA SUELEM DE FATIMA SATO, SECRETARIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador Zenilda Rosa de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Poxoréu – MT .

Resolve:

**Art. 1º** - Exonera a Srª, Suelen de Fátima Sato, Secretario Administrativo, com data retroativa à 30/04/2022.

**Art. 2º** - Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Ver. Zenilda Rosa de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 02 de maio de 20202.

Jasciomar Alves dos Santos

Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 019/2022 Poxoréu (MT), 02 de Maio de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereadora ZENILDA ROSA DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG Nº. 246842-2/SSP/MT - CPF. 049.412.901-86 para o cargo de Secretário Administrativo, da Câmara Municipal de Poxoréu – MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Vera. Zenilda Rosa de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 02 de maio de 2022.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 20/2022 Poxoréu (MT), 03 de maio de 2022

Nomear o Servidor Ocupante de Cargo Comissionado: Jeová Rodrigues de Sousa, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos, formalizados pela Câmara Municipal de Poxoréu, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 14/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, vereadora Zenilda Rosa de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e da Lei das Licitações 8.666/64.

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Servidor Ocupante de Cargo Comissionado: Jeová Rodrigues de Souza, CPF Nº 049.412.901-86, e RG nº 124678422, SEJSP - MT para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos, formalizados pela Câmara Municipal de Poxoréu, para o ano de 2022, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 14/2013.

**Art. 2º** - O fiscal deve estar ciente e atento para a forma com que são executados os serviços, os prazos, horários, o material empregado, enfim tudo o que se relaciona à atividade sob fiscalização.